



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 408/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “COLETA SELETIVA DO LIXO DOMÉSTICO: UMA AÇÃO DE CIDADANIA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 121/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004854/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “COLETA SELETIVA DO LIXO DOMÉSTICO: UMA AÇÃO DE CIDADANIA”, realizado no período de 01 de maio de 2006 a 30 de outubro de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23603, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora SUZANA PEREIRA VILA NOVA, contando com a colaboração da seguinte equipe: BARBARA FERREIRA DUTRA, PEDRO AVELINO MAIA DE ANDRADE e WANDEMBERG ROCHA FREITAS, cujo objetivo é realizar uma campanha educativa e de conscientização da população do município de Garanhuns sobre a importância da coleta seletiva dos resíduos domésticos através da promoção de palestras, organização e distribuição de materiais de divulgação, bem como a divulgação dos resultados do projeto em reuniões científicas e publicações, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.